



Controlo da qualidade
afere da credibilidade
da profissão de TOC

A selecção
dos profissionais
assenta em sete critérios

CTOC define critérios de selecção para controlo da qualidade

O controlo da qualidade passou a ser um instrumento prioritário na estratégia definida pela Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas (CTOC). Considera a entidade reguladora que se trata de garantir a credibilidade das actividades destes profissionais. No âmbito do Regulamento do Controlo da Qualidade, a selecção dos técnicos cuja actividade será objecto de controlo será realizada por sorteio.

A Comissão tem a responsabilidade de fixar e divulgar os critérios de selecção. Estes assentam em sete premissas, cada uma das quais com um determinado peso. Assim, o primeiro critério tem a ver com TOC sobre os quais recaíram queixas na câmara, por incumprimento do Estatuto ou do Código Deontológico (cerca de 20%). Depois, profissionais sobre os quais recaíram queixas sobre outros incumprimentos (cerca de 5%). O terceiro ponto refere-se àqueles profissionais que apresentaram queixa de colegas por incumprimento do nº 2 do artº 56º do ECTOC (na ordem dos 5%).

Outros critérios são os que dizem respeito aos técnicos oficiais de contas que se ofereceram para serem controlados. Outro critério tem a ver com TOC no âmbito do processo de acompanhamento de estágios, a indicar ainda pela Comissão de Inscrição, bem como a indicar por deliberação da direcção. Finalmente, o sétimo critério de selecção é exercido aleatoriamente pelos TOC remanescentes (até ao limite de 40%). Após o sorteio, o profissional será notificado, nos termos e para efeitos do referido regulamento.

Entretanto, algumas instituições de ensino estão a abrir candidaturas para cursos de preparação para os exames de avaliação profissional da CTOC. Trata-se de garantir a revisão e a actualização de conhecimentos relacionados com as matérias sujeitas a avaliação, tendo em conta o exame de acesso à profissão. Os cursos destinam-se a bacharéis e licenciados, em cursos integrados na lista de cursos reconhecidos pela CTOC e que tencionem proceder à sua inscrição na profissão.